



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 052/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**REINTEGRA SERVIDORA EM ATENDIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO
Nº 5000680-67.2018.8.21.0143/RS, CONFORME
ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão proferida no processo nº 5000680-67.2018.8.21.0143/RS, que tramita na Comarca de Arroio do Tigre, determina a

REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL

Da servidora **ANDRESSA WANSING** no Quadro dos Servidores do Município, no Cargo de Professor – Ensino Fundamental de Séries Finais - Matemática, a contar desta (20/01/2025), determinando a inclusão na folha de pagamento a partir da data da efetiva apresentação da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.01.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 14:39 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pc787c5886a5fd>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 17/01/2025 14:39

